



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico nº 027/2021

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a manifestação com intenção de interpor recurso, consignada na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 027/2021, com objeto “Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”

1. DA MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA

No decorrer da sessão pública de abertura do Pregão em epígrafe, após o Pregoeiro ter declarado os vencedores do certame, o representante da empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, se manifestou afirmando ter intenção de interpor recurso sob alegação de que por se tratar de empresa do ramo gráfico não possui a obrigatoriedade de ter ANVISA. O item 89 – pulseira tyvek é um item de papel sintético e não precisa de registro na ANVISA.

2. DA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que os documentos específicos são de caráter técnico, o processo foi submetido à Secretaria Municipal de Saúde para análise e manifestação quanto a habilitação.

De acordo com o Relatório de Análise, emitido pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e de Medicamentos, a empresa foi inabilitada por não apresentar registro na ANVISA.

3. DOS FUNDAMENTOS E DA DECISÃO

Decorrente da análise da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e de Medicamentos, com base no artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mantenho a inabilitação da licitante.

Considerando que não há participantes habilitados, declaro o item fracassado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

4. CONCLUSÃO

Esclarecidos os fatos, de ciência ao solicitante bem como aos demais interessados através de publicação no site do município pelo link <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021> junto ao edital da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal